



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

DECRETO Nº 958, DE 11 DE MAIO DE 2015.

*Dispõe sobre LUTO OFICIAL.*

*ROVÂNI DELMONEGO, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,*

**DECRETA:**

*Art. 1º Em sinal de pesar e em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal de São João do Itaperiú, fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento na tarde de ontem, do Senador da República e ex-Governador do Estado de Santa Catarina Sr. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.*

*São João do Itaperiú/SC, 11 de maio de 2015.*

ROVÂNI DELMONEGO

*Prefeito Municipal*

Publicado em 11 MAI 2015 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002.